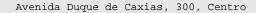
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO





## **DECRETO Nº 131/2025**

# "DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

#### **DECRETA**:

- **Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **GABRIEL TORRES LIMA**, Matrícula: 5475230, ocupante do cargo em comissão de GESTOR DE CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

## **ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3b0560-26022025173619